

Lista de Participantes do Jogo - HERCÍLIO LUZ

CAMPEONATO CATARINENSE SERIE A

Jogo N°: 43

HERCÍLIO LUZ

x CONCÓRDIA

04/04/2021 - 19:00

Local: Aníbal Torres Costa

Tubarão



Árbitro: RAMON ABATTI ABEL

Assistente 1: ALEXANDRE DE MEDEIROS LODETTI

Assistente 2: ELEN CAROLIN PORTAL SIEGLITZ

4° Árbitro: MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA MA

Delegado: EMERSON LODETTI

Nº	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	341.930	OTAVIO AUGUSTO DE PAULA PASSOS	OTAVIO	GT	5425533-3
2	340.073	CARLOS EDUARDO DA SILVA CANDIDO	CARLOS	T	5785967
3	171.863	DIEGO NIZA DE OLIVEIRA	NEGRETI	T	40.599.930-6
4	293.718	RODOLFO REYDEL MOL DE MORAIS	RODOLFO	T	12625347
5	385.513	HYAGO DE OLIVEIRA SILVA		T	9696039
6	337.034	RAFAEL DA SILVA ROSA	RAFAEL	T	380150463
7	358.796	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS DOMINGOS	PH	T	468057912
8	329.440	JHONATA DE LIMA FERREIRA	JHONATA	T	2004097021907
9	181.099	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	LUIZ	T	10127501-9
10	335.586	RENATO HENRIQUE FERREIRA SILVESTRE DA SILVA		T	2125346061
11	535.514	WELLINGTON MACHADO MOREIRA		T	4116357171
12	460.766	DIEGO WASHINGTON FERREIRA LOPES		GR	21.351.873-21
13	302.850	ROGERIO FERREIRA PAIVA	BORÉ	R	852.927
14	552.504	YAN CRISTIAN SILVA DO CARMO	YAN	R	1498458807
15	449.075	EDUARDO MEURER DE FAVERI	EDUARDO	R	6139944
16	448.862	RENATO LUIS DE MOURA SOARES	RENATO	R	383776065
17	616.964	GABRIEL ANTONIO AUGUSTO FERREIRA	GARRATI	R	1110316559
18	445.372	CESAR LUIZ DOS SANTOS	CESINHA	R	MG-18587548
19	339.232	MARLON MARTINS DE OLIVEIRA	MARLON	R	597495634
20	646.580	FABIO AYRES	FABINHO	R	47.757.258-3
21	525.940	ALISSON MACHADO MOREIRA	ALISSOM	R	3114625639
22	577.332	DIEGO BARBOSA DA SILVA *		R	7095403

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: MARCELO FIDELCINO CARANHATO - RG 6.729.280-4

Aux. Téc.: SIDICLEI DE SOUZA - RG 13399051

Prep. Físico: ALON JOSE RITTER - RG 2080336635

Prep. Goleiro: ALEXANDRE CORRÊA MARCELINO - RG 6R/2.158657

Médico: FILIPE VIANA CORREA - CRM - 15088

Massagista: EMERSON MARCOS CARDOSO - RG 6244185

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

JOHNNY ROCHA MEDEIROS - RG:
5229411
Supervisor

RODOLFO REYDEL MOL DE MORAIS
Capitão